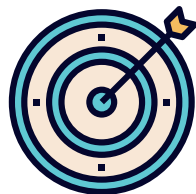


# Benefícios



1. Servidor capacitado tem melhor desempenho em suas atribuições;
2. Servidor contribui para o desenvolvimento da nossa Ufam;
3. As capacitações realizadas podem ser utilizadas na **Progressão por Capacitação**, em conformidade com a Lei nº 11.091/2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação).

**Participe e contribua para construção do PAC que queremos!**

**Prazo de envio até**

**10 de novembro**

## Realização



UFAM



ProGesp  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



UFAM



ProGesp  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

# Levantamento de Necessidades de Capacitação

**Servidor técnico-administrativo, como está sua capacitação?**

Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento  
Departamento de Desenvolvimento e Pessoas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Consulte formulário e mais informações:**

**ufam.edu.br**

E-mail: [ctd@ufam.edu.br](mailto:ctd@ufam.edu.br)  
Site: [progesp.wixsite.com/ddpessoas](http://progesp.wixsite.com/ddpessoas)  
Telefone: (92) 3305-1487

2017

# Levantamento de Necessidades de Capacitação 2017

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, por entender que os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Amazonas são parceiros estratégicos para o atingimento das metas institucionais, realiza, até 10 de novembro, o Levantamento de Necessidades de Capacitação com vistas a elaboração do Plano Anual de Capacitação.

O processo visa identificar as lacunas de capacitação dos servidores técnico-administrativos da UFAM para um melhor dimensionamento da oferta de cursos para o próximo ano.

Os servidores técnico-administrativos e seus respectivos gestores devem reunir-se como agentes de capacitação para discutir sobre as necessidades de capacitação da unidade em que estão lotados.

## Formulário



O formulário está disponível na página da UFAM e deverão ser encaminhados de duas formas:

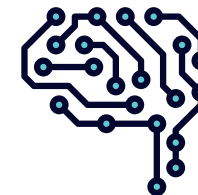
1. Cada unidade/órgão, através de seu gestor máximo e agente de capacitação, encaminha o instrumento (somente um por unidade) devidamente preenchido e assinado via protocolo à CTD/DDP/PROGESP;
2. Cada unidade/órgão, através de seu gestor máximo e agente de capacitação, encaminha o instrumento (somente um por unidade) devidamente preenchido via formulário eletrônico disponível no site (<http://bit.ly/LNC-UFAM-2017>). É preciso possuir e-mail institucional da UFAM ou outro do Gmail.

Atenção: o formulário deverá ser o mesmo que foi enviado fisicamente.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas está trabalhando junto a vários representantes da UFAM visando a reestruturação do sistema de oferta de capacitações aos seus servidores.



## Conheça o Processo



1. Gestor unidade/órgão e agente de capacitação fazem reuniões grupais ou individuais com seus servidores visando conhecer as necessidades de capacitação dos servidores.
2. Em paralelo, a CTD/PROGESP realiza divulgação e esclarece dúvidas sobre a importância do LNC/2017 (consulte cronograma);
3. Gestor unidade/órgão e agente de capacitação preenche devidamente o instrumento. Em caso de dúvidas no preenchimento consultar a CTD/PROGESP;
4. Gestor unidade/órgão e agente de capacitação encaminham físico e digitalmente o instrumento com as demandas de capacitação. Para o envio digital, o formulário requer a utilização de e-mail institucional da UFAM ou outro do Gmail.
5. CTD/PROGESP recebe os formulários e faz a validação. Em caso de incoerência, devolve à unidade para ajustes.
6. CTD/PROGESP emite comunicado via e-mail a unidade/órgão confirmando a submissão das demandas.
7. CTD/PROGESP compila todas as demandas de capacitação das unidades/órgãos da UFAM e encaminha a comissão para edição do PAC 2018.